



DESPACHO N.º 25/PRES/2024

Encerramento Serviços de Higiene Urbana – Turno da Noite

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época do Natal, pela relevância que a mesma assume enquanto momento de reunião familiar, nos termos do disposto na alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO o **encerramento dos serviços de Higiene Urbana na noite de dia 24 para dia 25 e de dia 25 para dia 26 de dezembro, sendo concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do turno da noite.**

Afixe-se o presente Despacho em todos os serviços que prestam atendimento ao público, para que procedam à respetiva divulgação, afixando-o para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente de Junta,

Daniel Gonçalves